

DECRETO Nº 064 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de São João do Sul e dá outras providências.

MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.932, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de São João do Sul, no valor de até R\$ 19.459,30 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), com a seguinte classificação:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0007.2017 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS	
4.4.90.00.00.00.00.00.3080 – Aplicações Diretas.....	R\$ 19.459,30
TOTAL.....	R\$ 19.459,30

Art. 2º - Para cobertura da dotação do artigo primeiro será utilizado superávit financeiro de recurso ordinário, verificado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sul, em 22 de junho de 2022.

MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

TAISE DOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Administração e Finanças